



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 477 / 2019 - GPR

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Luiz Eduardo Ramos

Ministro-chefe da Secretaria do Governo da Presidência da República do Brasil

Presidência da República

Brasília – DF

Excelência,

Inicialmente, o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP, autarquia federal com personalidade jurídica de Direito Público nos termos da Lei nº 3.268/57, expressa, por meio de seu presidente, os cumprimentos pelo trabalho que vossa excelência vem conduzindo à frente da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Diante de inúmeros desafios que se impõem à área da saúde, ressaltamos a preocupação deste Conselho com a qualidade do atendimento médico prestado no País. Na condição de guardião da boa prática médica, o Cremesp chama a atenção de vossa excelência para a importância de fortalecer o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, o Revalida. Essencial para atestar o auxílio adequado e seguro a milhões de pacientes, a formação médica encontra nesse instrumento uma garantia. Desta forma, solicitamos o veto parcial do excelentíssimo senhor presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, à proposta de ampliação das instituições responsáveis pela aplicação desse exame.

Para além da já evidenciada proliferação de faculdades e vagas em instituições de ensino de perfil acadêmico e estrutural duvidoso, caracterizando a verdadeira mercantilização do ensino médico, no Brasil e em regiões fronteiriças, reiteramos a importância de um Revalida seguro. É preciso garantir que essas instituições, públicas e privadas, tenham estrutura técnica e acadêmica condizente. Por isso, manifestamos também nossa preocupação com a capacidade, do Ministério da Educação, de monitoramento das mais de 400 faculdades e universidades supostamente aptas a revalidar diplomas estrangeiros.

Além disso, requeremos à Presidência da República que seja rejeitada a incorporação imediata de pessoas, sem a devida qualificação técnica, no Programa Médicos pelo Brasil. Essa concessão, sob a justificativa de universalizar a atenção básica no país, não pode ensejar a atuação daqueles que não possuem capacidade comprovada para tal. A demanda por médicos, em especial em áreas remotas, não pode ser o subterfúgio para o afrouxamento de pré-requisitos basilares para a boa prática médica.

O Cremesp – instituição que representa aproximadamente 150 mil médicos paulistas – reitera total apoio a medidas que ajudem a estimular a regularização e a fixação dos profissionais, com registro, em todo o território brasileiro. Nossa preocupação não passapela nacionalidade ou o país de formação dos profissionais que pretendem atuar no Brasil, mas pela atuação responsável, ética e segura da profissão médica pela segurança e benefício do paciente e da sociedade. Portanto,



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



defendemos tão somente o exercício da Medicina, a partir da avaliação prévia da capacidade técnica dos que irão clinicar.

Gostaríamos, por fim, de registrar nossa satisfação com o empenho de vossa excelência e equipe neste desafio diário que é zelar por áreas imprescindíveis e historicamente mal tratadas, como a saúde. Certos da disposição ao diálogo com a Secretaria de Governo da Presidência da República, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para renovar nossos sentimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Mario Jorge Tsuchiya
Presidente do Cremesp